



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS A ENVIAREM A DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS**

Seleção Simplificada - Edital Específico nº 02/2021

Publicada em 22/07/2021 às 10h.

Término do período de recurso (24h) em 23/07/2021 às 10h.

CANDIDATOS (AS):

ALBERTO CÉSAR

ALINE FRANCO DINIZ

ANA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

ANA PAULA PINTO BASTOS

CÍCERO BEZERRA DA SILVA

DANIEL NUNES FERREIRA

DAVID MELO VAN DEN BRULE

DIEGO FELIPE DOS SANTOS

DRIELLY NAAMMA FONSÊCA

ELIANE ALVES DOS SANTOS

FERNANDO DA SILVA ALEXANDRE

GABRIEL AUGUSTO COÊLHO DE SANTANA

GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA

ILTON JARDIM DE CARVALHO JUNIOR

ÍTALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA

JAMILTON COSTA PEREIRA

JANAINA MOURÃO FREIRE GORI FELIPPE

JEOVANES LISBOA DA SILVA FILHO

JOANA CRUZ DE SIMONI

JOSÉ ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS

JOSÉ SILVAN BORBOREMA ARAÚJO

KAIO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA
LINDEMBERG DA SILVA SANTOS
LUANA ELIS OLIVEIRA PINTO
LUIS CARLOS SOARES DA SILVA
LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA
MARIA CAMILA SIQUEIRA SANTOS SILVA
MARINA LOUREIRO MEDEIROS
MATEUS FERREIRA SANTOS
MÔNICA LARISSA AIRES DE MACÊDO
RENILSON PINTO DA SILVA RAMOS
RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ
SAMUEL FERREIRA DA FONSECA
VINICIUS FERREIRA DE LIMA

ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES

Os documentos devem estar legíveis, devidamente escaneados e em PDF. As versões escaneadas devem ser enviadas em seis (06) arquivos, com tamanho máximo de cada arquivo: 2MB.

Primeiro arquivo (Arquivo 1 - DOCUMENTOS PESSOAIS) deve conter a documentação exigida no item 2.3.1. do Edital nº 01/2021 acima citado.

Segundo arquivo (Arquivo 2 - Curriculum Vitae modelo Lattes com as devidas comprovações). Essas comprovações devem ser enviadas pelos Arquivos 3, 4, 5 e 6, conforme está descrito no item 2.3 do Edital nº 01/2021 acima citado.

Terceiro arquivo (Arquivo 3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA) deve conter a documentação exigida no Grupo I do Anexo I- Tabela de Avaliação de Títulos.

Quarto arquivo (Arquivo 4 - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA) deve conter a documentação exigida no Grupo II do Anexo I- Tabela de Avaliação de Títulos.

Quinto arquivo (Arquivo 5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL) deve conter a documentação exigida no Grupo III do Anexo I- Tabela de Avaliação de Títulos.

Sexto arquivo (Arquivo 6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) deve conter a documentação exigida no Grupo IV do Anexo I- Tabela de Avaliação de Títulos.

Essas informações foram acrescentadas e atualizadas no Edital nº 01/2021 DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO CRIADO ESPECIALMENTE PARA ATENDER O ESTADO DE PANDEMIA INSTAURADO PELA COVID-19.